PORTARIA N.º 887, DE 20 DE SETEMBRO DE 1999.

Dispõe sobre o enquadramento do servidor que menciona, a título de progressão na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Unaí (MG).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 80, I, "h", da Resolução 195, de 25 de novembro de 1.992, combinado com o disposto nos artigos 11 e 13 da Resolução 173, de 23 de abril de 1.991,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar à servidora Arionilda Caixeta da Silva, a título de progressão na carreira, na Classe I, Padrão 03, Índice 58, do Cargo de Oficial de Atividades da Secretaria, referente ao período de 1º. 9.19 a 31.8.19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 1999.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos vinte dias do mês de setembro de 1999.

VEREADOR ENES DE MENEZES
Presidente

PAULO GILBERTO ALVES DE SOUSA
Secretário Geral